



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

INFORMAÇÃO – ASSELIC

PROCESSO SEI N° 24.0.000021272-1

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (doc. 1119701), onde foram apresentadas as seguintes respostas pela Coordenadoria de Infraestrutura - CINF (doc. 1121403):

QUESTIONAMENTO 1)

A partir da leitura dos "Grupos" relacionados no item 10.4 do Termo de Referência, subitens 10.4.1.1 a 10.4.1.5, concomitante com o parcelamento do objeto informado no item 23, temos a percepção de que a restrição a que se reporta o item 10.5.3.2.1 é limitada a cada um dos "Grupos" de prestação de serviços, conforme objeto do certame. Desta forma, o fornecimento de roteadores de um mesmo fabricante é restrito somente a cada "Item" ou "Grupo" do objeto do certame, de forma independente. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA

Não está correto. Trata-se de exigência para todo o lote formado, conforme item 23.1.

QUESTIONAMENTO 2)

Mediante à demanda apontada no Termo de Referência para cada acesso internet móvel, conforme item 11.16 do Termo de Referência, franquia de 500 GB, e a estimativa de demanda, apontada no Estudo Técnico Preliminar, pacote de 50GB, serem divergentes, solicitamos confirmar se o fornecimento de franquia para o Item 6 do processo deve ser 500GB por acesso internet móvel.

RESPOSTA

Resposta: Sim. Está valendo o que consta no Termo de Referência. **A franquia deve ser de 500GB.**

Os Estudos Técnicos Preliminares é uma fase inicial dos projetos. Alguns itens podem sofrer alteração em suas especificações na elaboração do TR.

São essas as respostas deste Tribunal para que os participantes tenham uma compreensão clara e uniforme das regras e requisitos do processo licitatório, evitando interpretações equivocadas e garantindo um ambiente justo e transparente.

Goiânia, 02 de junho de 2025.

Guilherme Vila  
Agente de Contratação